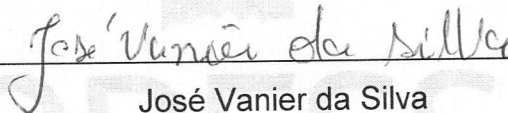




EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria de nº 008 de 08 de AGOSTO de 2022, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 08 de AGOSTO de 2022 no site oficial www.codessul.ce.gov.br, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 08 de AGOSTO de 2022



José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o Emprego Público Fiscal de Licenciamento Ambiental do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTAL SUL - CODESSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do presente Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2021, promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL, obedecida a ordem de classificação:

I – **Eduarda Maria Farias Silva**, para o cargo de Fiscal de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º A funcionária mencionada no art. 1º será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos das normas vigentes do CODESSUL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Senador Pompeu/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022



ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Presidente do CODESSUL